



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 24/02/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 24/02/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor Interino do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 - PMM

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 - PMM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 27/03/2013, objeto do Pregão Presencial n.º 023/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.355.137/0001-12, com sede à Estrada do Ganchinho, nº 280, Umbará, Curitiba - PR., neste ato representada pelo Senhor Adão Francisco dos Santos, portador do RG nº 5.368.859-4 SSP/PR e CPF nº 877.445.549-49, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

01	20.000	KM	<p>Contratação de empresa para locação de ônibus com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>-Os ônibus devem ser rodoviários e a despesa com combustível correrá por conta da contratada</p> <p>-A manutenção, troca de óleo, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada.</p> <p>- Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia.</p> <p>- A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação</p>	2,88	57.600,00
					<b>R\$57.600,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

10301011320049000 Adm Geral Fundo Municipal de Saúde 1728 – 3.3.90.39.00

3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terc PJ 1755 (Fonte 303)

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 25 de fevereiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP**

Adão Francisco dos Santos  
CPF nº 877.445.549-49  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 023/2013 – PMM, firmado com a empresa **BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**EPP**, inscrita no CNPJ N.º 10.355.137/0001-12, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal